

Projeto: 4 Escola de Arte de Sananduva 2015

Processo: 004630-11.00/14-2

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

Em razão do Of. Nº 06/2014 da SEDAC, os projetos aprovados por este Conselho são considerados prioritários, sendo, portanto, dispensados da Avaliação Coletiva.

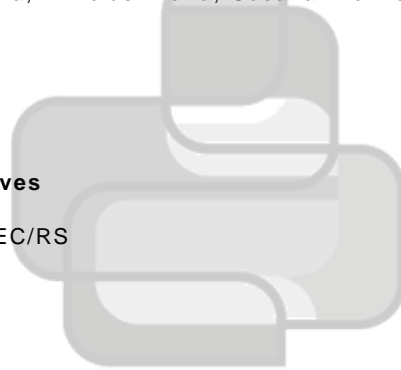
Sessão das 10 horas do dia 06 de fevereiro de 2015.

Presentes: 15 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Aldo Gonçalves Cardoso Júnior, Élvio Pereira Vargas, Franklin Cunha, Fabrício de Albuquerque Sortica, Hamilton Dias Braga, Daniela Carvalhal Israel, Milton Flores da Cunha Mattos, Lisete Bertotto Corrêa, Luiz Carlos Sadowski da Silva, Vinicius Viêira, Susana Fröhlich, Walter Galvani da Silveira (12)

Ausentes no momento da votação: Jacqueline Custódio (01)

Neidmar Roger Charao Alves
Conselheiro Presidente do CEC/RS



Pró-cultura RS